

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.412, de 2007, do Sr. Regis de Oliveira, que "dispõe sobre a execução administrativa da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas respectivas autarquias e fundações públicas, e dá outras providências" (Define critérios para o processamento administrativo das execuções fiscais. Altera a Lei nº 8.397, de 1992, e revoga a Lei nº 6.830, de 1980) - PL241207.

*Convidar a Especialista em Direito Tributário **Beatriz Galindo** para fazer parte das reuniões técnicas para subsidiar o trabalho de elaboração do Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá.*

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Sr. ARNALDO JORDY)**

Nos termos dos arts. 24, incisos III e VII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que seja convidada a especialista em Direito Tributário **Beatriz Galindo** para fazer parte das reuniões técnicas para subsidiar o trabalho de elaboração do Parecer do Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Sala da Comissão, em de junho de 2015.

ARNALDO JORDY
Deputado Federal – PPS/PA